

INDICAÇÃO Nº 090/2025

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias no Bairro **Santa Paula 2**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a 17/04/2025.

A realidade notória do bairro são os muitos entulhos e sujeira urbana que pode acarretar doenças diversas, além da proliferação de animais peçonhentos e dengue, dessa forma pedimos que seja realizado uma programação de bota fora para que os moradores saibam da mesma e se programem com a ação.

Pedimos também o estudo das vias presentes no bairro objetivando recapeamento asfáltico ou poliédrico, além do passeio em frente as casas, sabendo que o bairro possui muitos moradores que necessitam de acessibilidade.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 10 de abril de 2025.

RENAN DE SOUZA
Vereador